DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Editais 8

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Autorização de Contratação Direta 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
Chamada Pública n° 003/2024

O MUNICÍPIO DE TUIUTI, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta no Departamento de Educação, CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para atendimento do Programa de Merenda Escolar do município, com recursos oriundos de repasses do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como eventuais recursos oriundos do Governo do Estado para atender esse Programa.

Os envelopes resultantes da participação na presente CHAMADA PÚBLICA, consistentes nos documentos de habilitação e projetos de vendas, deverão ser protocolizados na Recepção do Departamento de Educação, à Rua Zeferino de Lima, 14, Centro, até às 09h30 do dia 02 de dezembro de 2024, impreterivelmente.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no local e endereço supra, no horário das 12h30 às 16h30, pelo telefone 11 4015-6157 ou pelo e-mail comprasedu@tuiuti.sp.gov.br

TUIUTI-SP, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

KELLY MEIRE JADACH JARDIM
Chefe do Departamento de Educação.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 189/2024
De 27 de agosto de 2024.

"Nomeia Presidente do Conselho da Alimentação Escolar – CAE."

Pedro Donizetti de Godoy, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 331/02 de agosto de 2.002,

RESOLVE:

Art.1°- Nomeia Presidente do Conselho da Alimentação Escolar – CAE.

Representante do Poder Executivo

Titular: Lidia Bertholdo.
Suplente: José Benedito de Oliveira.

Representantes dos Professores/Trabalhadores da Educação

Titular: Jucileide Aparecida Moretto.
Suplente: Marli Pires de Godoy Moreira.
Titular: Zilda da Conceição Elias.
Suplente: Sandra Aparecida Gonçalves.

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Erika Aparecida da Silva.
Suplente: Paola Fernanda Casa.
Titular: Keli Cristina de Faria Destro (Presidente).
Suplente: Cleonice Aparecida Camargo.

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Carla Roberta dos Santos.
Suplente: Alexandra Aparecida Gonçalves.
Titular: Ângela Maria Vasconcellos Cardoso.
Suplente: Lucas Garcia Vasconcellos.

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de agosto de 2024.
Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 27 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 220/2024
de 07 de outubro de 2024

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Laura Aparecida Machado."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 08/10/2024 se encerrando em 11/12/2024 da Srª Laura Aparecida Machado, Processo DP 320/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica I I – 1º ao 5º ano, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 de outubro de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de outubro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 221/2024
de 18 de outubro de 2024

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Enfermeiro"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Anna Luiza Aymbere, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 321/2024 para exercer o emprego de Enfermeiro, referência de acordo com a Lei Complementar nº 054/2023 de 07 de julho de 2023, lotado no Departamento de Atendimento de UBS, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de outubro de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e

Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de outubro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 222/2024
de 21 de outubro de 2024

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Srª. Alessandra Larissa de Menezes Carlos, Carteira de Habilitação nº 05442988249, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de outubro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de outubro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 223/2024
de 23 de outubro de 2024

"Sexta-Parte dos vencimentos."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos em virtude de ter completado o tempo de efetivo exercício à Sexta-Parte dos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Seção IV artigo 48.

Nível	Nome	Cargo	A partir de:
V	Adnalva Adriana Gonçalves Saito	Professor de Educação Básica I	01 de outubro de 2024
V	Jose Benedito de Oliveira	Professor de Educação Básica II - Matemática	04 de outubro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 23 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de outubro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 224/2024
de 23 de outubro de 2024

"Evolução Funcional por Assiduidade".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 01 de outubro de 2024:

Nível	Nome	Cargo
III	Gabriela Miguel Frare	Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de outubro de 2024.

.....

PORTARIA N.° 225/2024
Tuiuti, de 29 de outubro de 2024.

"Altera os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar e das outras providências"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°- Altera os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar.

Art.2°- A Comissão Especial será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

a) Kelly Meire Jadach Jardim (Presidente);

b) Lídia Berholdo;

c) Talita Queli Vianelo Campos;

d) Sabrina Iris de Camargo Mendes;

e) Thais Aparecida Ferreira da Silva.

Art.3°- A Comissão tem a incumbência de acompanhar o chamamento público e todas as suas etapas;

Art.4°- Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art.5°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a portaria n° 168/2023, de 26 de setembro de 2023.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 29 de outubro

de 2024.

.....

PORTARIA Nº 226/2024
De 01 de novembro de 2024

"Dispõe sobre a prorrogação do afastamento da servidora A. C. C. F. e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Sr.ª A. C. C. F., por 30 (trinta) dias a partir de 03 de novembro de 2024, conforme Processo Administrativo Disciplinar 02/2024, sem perda de vencimentos, do emprego público de PEB II - Geografia, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de novembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 01 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 227/2024
de 01 de novembro de 2024

"Prorroga o Contrato de Trabalho da Srª Rosa Maria Oliveira."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o Contrato de Trabalho em caráter temporário, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 02/11/2024 se encerrando em 11/12/2024 da Srª Rosa Maria Oliveira, Processo DP 335/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – Arte, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de novembro de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 228/2024
de 01 de novembro de 2024

"Afasta a Srª Paula Vilas Boas, do emprego público de Auxiliar de Enfermagem."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a Srª. Paula Vilas Boas, a pedido e com perda de vencimentos pelo período de 2 (dois) ano, do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, referência de acordo com a Lei Complementar nº 054/2023 de 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de novembro de 2024
PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 229/2024
de 01 de novembro de 2024.

"Altera portaria que nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações realizadas no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP, para aquisição de bens e/ou contratação de serviços comuns."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para atuação em licitações no âmbito da administração direta do município de Tuiuti-SP;

CONSIDERANDO que a administração direta de Tuiuti-SP, em face de sua estrutura administrativa diminuta e quadro de servidores efetivos sem a necessária qualificação técnica e escolaridade para atuação em licitações públicas;

CONSIDERANDO que a administração não pode ter

suas atividades paralisadas e/ou prejudicadas em decorrência da ausência de servidores efetivos capacitados em licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 14.133/2021 está em vigor no município desde o dia 09 de março de 2023, conforme decreto 027/2023;

CONSIDERANDO que os municípios com população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, de acordo com o aludido diploma legal, possui o prazo máximo de 06 (seis) anos para adequação às normas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar portaria nº 190/2024 de 02 de setembro de 2024.

Artigo 2° - Ficam nomeados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 os servidores:

I – Erika Aparecida Da Silva;

II – Wesley Vinicius de Lima;

Artigo 3º - Designar a Equipe de Apoio que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações, com a presença dos seguintes servidores membros:

I – Erika Aparecida Da Silva;

II – Rafael Tanganelli Pallamin;

III – Sabrina Iris de Camargo Mendes;

IV – Vitória Aparecida de Campos;

V – Wesley Vinicius de Lima;

Artigo 4º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos designados praticarem os atos preconizados no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 5º - No julgamento das licitações o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro deverá observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 6º - O Agente de Contratação e/ou Pregoeiro receberá assessoria jurídica da Procuradoria Municipal, sempre que necessário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 01 de novembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 230/2024

de 04 de novembro de 2024

"Revoga Portaria nº 060/2022."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 129/2024 de 17 de maio de 2024 que designou o Srº Odelicio de Azevedo, para exercer o emprego de confiança de Chefe de Divisão de Gestão Frotas e Equipamentos Municipais, voltando emprego efetivo de Motorista Sênior, referência 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de novembro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 232/2024

de 05 de novembro de 2024

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Professor de Educação Básica I."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Kacia Cristina Castilho Mendes, em caráter temporário, até o dia 11/12/2024, Processo DP 302/2024 para exercer o emprego público temporário de Professor de Educação Básica I, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de novembro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA N.º 233/2024

de 07 de novembro de 2024

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Srº. Rogerio Crespo Ignacio, Carteira de Habilitação nº 00736830501, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 de novembro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de novembro de 2024.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 2025 - Artigo 58 da Lei nº 511/2013

EDITAIS

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – Atribuição 2025

Comunicado 01/2024

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas torna público a classificação preliminar dos professores, conforme Decreto n° 074, de 9 de agosto de 2021, Instrução Normativa nº 002/2024, de 07 de novembro de 2024 e art. 58, da Lei 511/2013.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL

Ordem	Pontuação	Professora
1	**248,09**	Gabriela Miguel Frare
2	**225,05**	Lidianete Maria Bertholdo
3	**215,57**	Deise Aparecida Dias
4	**210,79**	Fabiana Aparecida Constâncio
5	**199,68**	Regiane Maria Fernandes
6	**198,95**	Ana Rosa de Camargo
7	**196,20**	Marisa Abrahão de Oliveira
8	**155,38**	Anne Caroline Dias
9	**141,26**	Rosicler Aparecida de Camargo
10	**85,94**	Débora Regina Pinto Gradiz Moura
11	**76,24**	Solange de Lima Mariano
12	**68,00**	Roseli Camargo de Campos
13	**44,89**	Sebastiana Vieira de Lima
14	**21,67**	Ana Patrícia de Souza

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CLASSE

Ordem	Pontuação	Professora
1	**312,57**	Marta Cristina Moraes de Carvalho
2	**291,91**	Adnalva Adriana Gonçalves Saito
3	**268,56**	Karina Carla de Oliveira
4	**260,79**	Suzimara Menosse
5	**259,61**	Mônica Cristina de Oliveira
6	**250,33**	Elaine Cristina de Camargo Bueno
7	**238,91**	Patrícia Estela Cózero Abdo
8	**232,13**	Gilmara de Oliveira Toledo
9	**229,53**	Josi Aparecida Campos Mariano
10	**225,13**	Carla Oliveira da Silva Fagundes
11	**222,87**	Márcia Fernanda Favoretto Vaz
12	**219,65**	Ana Lúcia de Carvalho Gonçalves
13	**215,53**	Rosana Aparecida Rodrigues
14	**214,99**	Regiane Aparecida Soato
15	**207,03**	Francine Aparecida Moretto
16	**205,39**	Rafaela Brandão
17	**205,38**	Fabiana Franco de Moraes
18	**183,58**	Joice Jennifer de Lima
19	**178,46**	Fernanda Maria Pavan

atp@tuiuti.sp.gov.br

20	**163,77**	Paula Alessandra Franco
21	**160,42**	Viviane Ângela Pavan Martins
22	**138,87**	Carina Aparecida Ramos
23	**84,84**	Michele Santos Gramosa da Silva
24	**83,97**	Stephanie de Oliveira Neris
25	**53,85**	Aline Aparecida de Souza Silva
26	**48,51**	Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima
27	**41,50**	Maila Aparecida Jacinto

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Ordem	Pontuação	Professora	DISCIPLINA
1	**331,24**	José Benedito de Oliveira	Matemática
2	**280,69**	Simone Aparecida Menosse	Matemática
3	**280,28**	Ana Paula Fagundes	Matemática
4	**223,88**	Patrícia Alessandra Panini Pavan	Matemática
5	**214,99**	Mara Cristina Ávila Turella	Português
6	**210,07**	Gilberto Felipe Pavan	Educação Física
7	**198,70**	Roselaine Aparecida Fernandes	Matemática
8	**196,33**	Juliana Vilas Boas da Rocha	Português
9	**188,53**	Adriana Blando dos Santos	História
10	**179,43**	José Alexandre Coracin	Inglês
11	**174,29**	Simone Ossete Santicholi	Português
12	**158,24**	Edeline Padovan Marcelino	Educação Física
13	**155,69**	Rosimary Maria Festucci Pavan	Arte
14	**131,90**	João Luiz Dariolli	Ciências
15	**128,49**	Juliana de Carvalho	Educação Física
16	**114,11**	Mariane Aparecida Oliveira	Arte
17	**112,97**	Tatiana Billalovo Coca	Inglês
18	**109,66**	Alessandra Paulo da Silva	História
19	**80,33**	Ana Carolina Camargo Fagundes	Geografia
20	**65,32**	Fernanda Bueno Moreira	Português
21	**63,56**	Denilson da Silva Rodrigues	Ciências
22	**53,31**	Laís Cristóvão da Silva de Oliveira	Educação Física
23	**42,42**	Alexandre de Andrade Correia	Educação Física
24	**33,98**	Luciana Aparecida Pires de Camargo	Educação Especial
25	**24,86**	Janaina Aparecida Mariano Toledo	Português
26	**24,68**	Cássia Furlan	Intérprete de Libras
27	**21,24**	Kelly Meire Jadach Jardim	Intérprete de Libras
28	**20,10**	Tatiane Frare Marcassa	Intérprete de Libras

Tuiuti, 8 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 08/11/2024 15:14:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Benedito de Oliveira
Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo nº: 930/2024

Contratação Direta, nos termos da Lei nº14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes -, tendo em vista a otimização dos serviços administrativos, e o aumento da demanda de serviços a serem executados pela secretaria, a inviabilidade de competição, que o baixo valor da compra não atinge limite para abertura de processo licitatório, bem como visando regularizar pendencias para viabilizar a transição de governo, autoriza a dispensa dos tramites processuais e determina aquisição urgente do seguinte objeto:

SERVIÇO DE ESPACHANTE PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO DO VEÍCLO VERSA SENSE, COM FORNECIMENTO DE 02 PLACAS E LICENCIAMNTO DO VEÍCULO POLO SEDAN

EMPRESA: SERGIO BENEDITO MORETTO

CPF: 048.398.088-99

Valor Total: de R$ 500,00

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A aquisição do serviço de despachante é necessária para viabilizar a transferência e primeiro emplacamento do veículo versa sense adquirido no Pregão Presencial 02/2024, bem como regularizar débitos e pendencias documentais do veículo polo sedan.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 08 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....